



São Paulo, 11 de Agosto de 2014.

**SENADO FEDERAL
COMISSÃO**

Praça dos três Poderes, Anexo II – Ala Alexandre Costa, Sala 15 – Subsolo
70165-900 - Brasília-DF.

At. Comissão

Ref. Resposta Ofício nº 47/2014/ARI-ANATEL

Prezados Senhores,

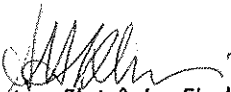
Em atenção ao ofício nº 47/2014, Informamos que a empresa Comtrac Eletrônica Eireli é detentora de Outorga para Prestação de Serviços Móvel Especializado (SME) em alguns municípios do Território Nacional.

A empresa porém, nunca explorou o serviço na modalidade de telefonia, sempre e exclusivamente como serviço de radiocomunicação dedicado a empresas do setor petroquímico.

Portanto, não temos informações referente a solicitação de V.Sas.

Ficamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Comtrac Eletrônica Eireli
Ana Maria Rocha Lu
Diretora Presidente

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 15/08/14
Às 10 horas.


Mateus Daniel dos Santos
Técnico Legislativo
Mat. 267718